

Estado do Rio Grande do Sul Poder Legislativo Municipal Câmara de Vereadores de Cidreira INDICAÇÃO N° /2023.
PROCESSO N° /2023.
AUTOR: Ver. CLAUDIO HOFFMANN
ENCAMINHAMENTO: Ao Poder executivo

Respondido em:

Por

No

de

2023.

Excelentíssimo Senhor Presidente:

O Vereador abaixo firmado requer a Vossa Excelência que, uma vez ouvido o douto plenário, se dirija ao (a)

Srº. Elimar Thomas Pacheco – Prefeito Municipal

Assunto: Que seja elaborado projeto de lei autorizando por tempo indeterminado o pagamento (repasse) do abono remuneratório aos Agentes Comunitários de Saúde (ACS) referente aos valores extras enviados anualmente pelo Ministério as Saúde.

## **Justificativa**

Justifica-se tal indicação pois todo ano é enviado pelo MS este abono aos ACSs e consequentemente tem que ser elaborado projeto para o repasse de tais valores, isso além de ser trabalho anual possível de ser evitado com PL por tempo indeterminado, ainda acaba causando atraso e desconforto dos profissionais contemplados por tal abono.

Além do já exposto ser o suficiente para considerar e acatar esta indicação, não podemos esquecer o art. 37 da CF onde se observa que um dos cinco pilares da administração pública é a eficiência, que em nosso entendimento, um PL por tempo indeterminado seria de fato uma proposição eficiente aos interessados.

Cidreira, 30 de novembro de 2023.

Ver. CLAUDIO HOFFMANN Bancada do Republicanos